

PORTARIA CEAD/UFPI Nº 44, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Constituir Comissão de Eleição

A Direção do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A ata de reunião do Conselho do CEAD/UFPI Nº 03, de 31 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Eleitoral para, nos moldes do Regimento Interno do CEAD/UFPI e outras legislações aplicáveis, realizar a eleição de 2 (dois) representantes docentes para atuação perante o Conselho do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), com a indicação dos membros a seguir:

- MAURICIO FERNANDES DA SILVA - Presidente
- EULLAYSA NASCIMENTO SABOIA - Membro docente
- ERICH POTRICH - Membro docente

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ILDEMIR FERREIRA DOS SANTOS
Diretor do CEAD/UFPI